



<b>PROCESSO</b>	631021/2018, 629973/2018, 627248/2017, 569578/2017, 528365/2017, 628931/2018, 562526/2017, 629887/2018, 628902/2017, 565366/2017, e 628702/2017.
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Requerimentos de interrupção de registro profissional

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2018 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que os requerimentos de interrupção de registro em questão foram instruídos com 'declaração de que o Arquiteto e Urbanista não exercerá atividade na área de sua formação profissional durante a interrupção do registro' e 'comprovante da baixa ou da inexistência de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) referentes a serviços executados ou em execução, registrados no CAU';

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 – Indeferir as interrupções de registro da Arianne Macedo Kudo, Clesio Ramos, Daniele Fabiane Sasse dos Santos, Evandro Tadashi Moriya, Francine de Azevedo Ramil, Geraldine Maria Hreisemnou de Oliveira, Laryssa Tarachucky, Leticia Maria Rech, Marianne Castanha Cristiani, Sara Costa De Souza e Tiago de Oliveira Florisbal.

2 - Encaminhar esta deliberação para conhecimento da Presidência do CAU/SC.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carolina Pereira Hagemann; Luiz Fernando Motta Zanoni; Mateus Szomorovszky e Fabio Vieira Da Silva.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

**Carolina Pereira Hagemann**  
Coordenadora

**Luiz Fernando Motta Zanoni**  
Coordenador Adjunto

**Mateus Szomorovszky**  
Membro

**Fabio Vieira da Silva**  
Membro Suplente